



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3654/2019

Data 23.07.2019

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3513/2019, na parte em que concedeu carga horária suplementar a servidora efetiva, **Terezinha K. Borges Guilhermino**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de Julho de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
24 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 229
Edição 1805
Anderson Skoupa
Ass. Responsável